

REQUERIMENTO
(Do Sr. BISPO RODRIGUES)

Requer seja solicitada à Presidência da
Câmara reconsideração do despacho de
apensação dos Projetos de Lei nºs **1.579 e**
1.583, de 1999, ao PL nº 1.562, de 1999.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Relator do Projeto de Lei nº **1.583, de 1999**, que “Dá nova redação aos incisos I e II do § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que ‘estabelece normas para as eleições’, para dispor sobre a distribuição do tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão”, e do Projeto de Lei nº **1.579, de 1999**, que “Altera o art. 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e dá outras providências”, ambos de autoria do Deputado CLEMENTINO COELHO, e apensados ao Projeto de Lei nº **1.562, de 1999**, oriundo do Senado Federal, onde teve a autoria do Senador SÉRGIO MACHADO, e que “Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, a fim de proibir coligações, nas eleições proporcionais”, verifiquei que não existe identidade ou correlação entre as matérias reguladas nos dois primeiros projetos e a disciplinada neste último, ao qual estão apensados aqueles.

Em tais condições, requeiro a V. Exa. seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados solicitação no sentido da reconsideração

do despacho de apensação dos projetos mencionados, para que sejam desapensados, do **PL nº 1.562, de 1999**, os **PLs nºs 1.583, de 1999**, e **1.579, de 1999**.

Sala das Sessões, em de de 2002.

Deputado BISPO RODRIGUES

